



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 178-PMO/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores JOSÉ ROBERTO CARVALHO - Presidente, JANILSON COHEN PARANATINGA - Secretário, RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR - Membro, JACKSON FONSECA FREITAS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 178-PMO/2016 cujo objeto é: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços na perfuração de um poço artesiano manual • 100 mm, com 40 (quarenta) metros na Comunidade Nossa Senhora Do Carmo no Igarapé Preto, localizada na Zona Rural do Município de Oriximiná/PA. Às nove horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou o Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA LOPES E SOARES LTDA - EPP, BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME, representado por FRANCISCO CARDOSO BARBOSA, S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representado por RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, não havendo o comparecimento apenas do representante da Proponente CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA -EPP, a qual emitiu seus envelopes de Habilitação e Proposta devidamente lacrados. Passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de Habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da Habilitação, onde declarou inabilitadas a proponente participante do certame: CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - EPP não acudiu às exigências do Edital: ITEM - 5.1.4 - c.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL (vencida); ITEM - 5.1.4 - c.3) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL (vencida); ITEM - 5.1.5 - a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (não apresentou); ITEM - 5.1.6 - c) RELAÇÃO DE FATURAMENTO (não assinado); ITEM - 5.1.6 - d) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR; ITEM - 5.1.7 - a) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (não assinada); ITEM - 5.1.7 - b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (não assinada). Desse modo, foi declarado habilitada a proponente BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME e a proponente S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 27.577,05(Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinco Centavos).. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	_____
Secretário	JANILSON COHEN PARANATINGA	_____
Membro	RAIMUNDO DE JESUS JUNIOR	_____
Membro	JACKSON FONSECA FREITAS	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
BARBOSA & CARDOSO LTDA - ME		_____
S & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		_____

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

